



# Boletim de Serviço nº 004/2019

## Abril/2019





**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Marcos Pontes

**Diretor LNCC:**

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica  
Av. Getúlio Vargas, 333  
Quitandinha - Petrópolis  
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

**Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

**Coordenação de Gestão e Administração – SEGEP/COGEA/LNCC**

**BOLETIM DE SERVIÇO****SUMÁRIO**

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| Atos do Diretor .....                     | 04 A 35 |
| Atos do Serviço de Recursos Humanos ..... | 35 A 36 |



**ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 41/2019/SEI-LNCC DE 04 DE ABRIL DE 2019**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fundamento no inciso II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, e

Considerando o descumprimento de obrigação contratual - Contrato Prestação de Serviços nº 023/2018 e do Termo de Referência, Item 14 - Obrigações da Contratada, subitem 14.17 e 14.19, conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000167/2017-53, firmado com a empresa **BMC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.349.640/0001-53, resolve:

**Art. 1º** - Manter a penalidade de Advertência, aplicada em 08/02/2019, conforme Ofício nº 36/2019/SEI-LNCC.

**Art. 2º** - Aplicar a penalidade de multa, conforme Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura do mês de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme consta nos autos do processo.

**Art. 4º** - Registrar as penalidades aplicadas no SICAF.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 42/2019/SEI-LNCC DE 11 DE ABRIL DE 2019**

**PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, considerando a melhoria do gerenciamento dos serviços desempenhados no Núcleo de Administração do Campus - NUCAM da Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, com base no processo SEI nº 01209.000110/2019-16,

**RESOLVE**



**Art. 1º** - Instituir o Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva - **Anexo I**.

**Art. 2º** - O plano conta com uma sistematização de vistoria periódica das instalações do Laboratório, a ser realizada pela equipe do NUCAM junto com a equipe terceirizada contratada para manutenção predial com a finalidade de apontar a necessidade de intervenção planejada ou não planejada, preventiva e/ou corretiva, observados os critérios apontados na Planilha de Vistoria Periódica - **Anexo II** e demais materiais de apoio à inspeção de campo.

**Art. 3º** - Será emitido um Relatório semanal de vistoria que deverá ser inserido no SEI pela equipe do NUCAM que analisará a necessidade de manutenção preventiva e/ou corretiva, informando por intermédio de despacho à sua chefia, que por sua vez encaminhará a demanda para a COGEA com propostas das ações e as estimativas de custos para conhecimento e providências, incluindo no Plano de Gestão para Manutenção e Obras do LNCC - **Anexo III**.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



---

**Anexo I**

# Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva



## Índice

1- Objetivo

2- Atribuições e Competências

3- Procedimentos

4- Planejamento da Manutenção

5- Tipos de Manutenção

6- Prioridade de Atendimento e Grau de Importância

7- Planos de Inspeção e Manutenção

8- Solicitações e Ordens de Serviço

9- Periodicidade

10- Características do Imóvel

11-Mão de Obra Terceirizada

12-Equipe Responsável

13-Anexos (Planilhas)



## **Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva**

### **1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes da gestão predial para execução de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva, buscando uma atuação eficaz no que se refere à economicidade de gastos públicos, e principalmente na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações, trazendo segurança e bem estar aos servidores, usuários e terceirizados.

### **2. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

As atividades da coordenação de manutenção compreendem a conservação e manutenção de edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos de marcenaria e serralheria, de forma que atenda às necessidades e garanta a segurança dos seus usuários. A coordenação como entidade responsável pelo efetivo funcionamento e conservação dos prédios e equipamentos do Campus possui entre as suas atribuições e competência a responsabilidade de zelar e garantir que os bens tenham a sua vida útil e características funcionais conservadas. A Coordenadoria de Manutenção não possui equipe própria de mão de obra para execução de serviços, bem como não possui recursos orçamentários diretos. Assim compete à Coordenação:

- 1) Executar medidas para conservação dos bens e patrimônios;
- 2) Executar serviços de manutenção preventiva;
- 3) Executar serviços de manutenção corretiva;
- 4) Inspeções prediais;
- 5) Receber as solicitações de serviço, fazer uma análise quanto à necessidade de materiais, ferramentas e mão de obra, definir prioridades e encaminhar a execução dos mesmos, além de prever medidas para conservação dos bens e do patrimônio;
- 6) Planejar a aquisição e utilização de equipamentos e materiais, fiscalizando sua validade e condições de conservação, de forma que evite desperdícios;
- 7) Serviços de pequenas instalações sob a orientação.

### **3. PROCEDIMENTOS**

O planejamento das atividades de manutenção é a base para a efetiva operacionalização das atividades de atendimento e recuperação da edificação e equipamentos utilizados pelos discentes, docentes e servidores da Instituição. O planejamento consiste em um conjunto de regras e procedimentos que visam dirigir as ações da coordenação de forma a garantir a priorização e execução das manutenções e a previsibilidade dos recursos necessários para as suas ações e confiabilidade dos serviços prestados. O Plano de manutenção e seus documentos foram criados a partir dos parâmetros existentes das rotinas e procedimentos da coordenação.

### **4. PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO**

A execução das atividades obedece aos critérios de ordem da solicitação de serviço e grau de prioridade, assim organizando e racionalizando o atendimento, conferindo maior padronização e eficiência às suas atividades.

✓ Detalhamento dos serviços: fase em que são definidas as principais tarefas, os recursos necessários e o tempo de execução para cada uma delas.

✓ Micro detalhamento dos serviços: são incluídas ferramentas, máquinas, peças, descrição de mão de obra específica, etc.



✓ Orçamento dos Serviços: verificam-se os custos dos recursos humanos e materiais para a contratação do serviço.

## **5. TIPOS DE MANUTENÇÃO**

As atividades de manutenção têm o objetivo de manter ou restabelecer as condições de uso e operação corrigindo eventuais deteriorações. Enquanto as atividades de melhoria focam-se na identificação de metodologias, ferramentas e processos que contribuam para o aprimoramento e maximização dos recursos possibilitando a antecipação e mitigação de falhas ou interrupções indesejadas. O planejamento efetivo da manutenção e o seu cronograma de atendimento são realizados identificando as atividades de melhoria e manutenção. GOMIDE e tal. (2006) identifica, basicamente, as seguintes modalidades:

**Manutenção Preditiva:** São atividades que visam o estudo de sistemas e equipamentos que compõem a edificação, com análises de seus comportamentos em uso, a fim de prever e apontar eventuais anomalias, além de direcionar e programar os procedimentos de manutenção preventiva.

**Manutenção Preventiva:** São atividades planejadas de controle e monitoramento que prezam a conservação dos bens, elementos e equipamentos que compõem as edificações da Instituição, objetivando reduzir ou impedir falhas de desempenho, gerando também relatórios de verificação periódicos sobre o seu estado de conservação.

**Manutenção Corretiva:** Possuem caráter emergencial e sem planejamento. Caracterizada por serviços que demandam intervenção imediata a fim de permitir a continuidade do uso do sistema, elementos ou equipamentos das edificações, evitando assim, riscos ou prejuízos aos seus usuários.

## **6. PRIORIDADE DE ATENDIMENTO E GRAU DE IMPORTÂNCIA**

A Prioridade de atendimento das solicitações de serviços é definida conforme o tipo de manutenção e o seu planejamento. Outro fator relevante para essa priorização é o Grau de Importância Operacional ou Criticidade de uma máquina/equipamento para as atividades educacionais do Campus, são esses parâmetros que orientam o coordenador a antepor um atendimento a outro.

Para melhor entendimento, abaixo, segue algumas considerações sobre Criticidade e Prioridade:

Entende-se por Criticidade o quanto um equipamento é crítico ou influencia o funcionamento de um conjunto ou sistema. E quanto o efeito de um mau funcionamento ou falha de um item compromete o desempenho de um sistema como o todo. E Prioridade abrange o tratamento que se dá ao serviço no momento de sua execução. Prioridades de Atendimento são normas ou padrões de gerenciamento que indicam quais os critérios a serem adotados para definir quem tem preferência de atendimento, quando existem vários pedidos pendentes ou simultâneos e acima da capacidade de atendimento momentâneo.

A Criticidade está dividida em:

✓ **Classe A:** são equipamentos essenciais e únicos, que quando sujeitos a falhas, podem ocasionar risco de morte ou danos ao ser humano ou ao meio ambiente, interrupção parcial ou completa das atividades do campus;

✓ **Classe B:** são equipamentos que quando sujeitos a falhas podem ocasionar graves perdas no processo educacional e atividades administrativas do Campus;



✓ **Classe C:** são equipamentos que quando sujeitos a falhas acarretam apenas os custos do reparo, não devendo entrar no plano de manutenção preventiva.

A Matriz de Criticidade é formada com a análise dos equipamentos em relação aos seus aspectos de:

- ✓ Segurança;
- ✓ Meio-Ambiente;
- ✓ Produtividade/Utilização;
- ✓ Qualidade;
- ✓ Custos.

## **7. PLANOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO**

Componentes do plano de manutenção, os planos de inspeção e de Manutenção são os procedimentos que subsidiam a Coordenadoria de Manutenção a verificar e conservar as características e condições necessárias e satisfatórias que os equipamentos e instalações necessitam para garantir o seu pleno funcionamento e condições de utilização.

Os planos de Inspeção e manutenção dividem-se:

- Planos de Inspeção visual;
- Planos de Manutenção Preventiva de Inspeção elétrica;
- Planos de Manutenção Preventiva de Inspeção predial;
- Planos de Manutenção Preventiva de Inspeção hidráulica;

## **8. SOLICITAÇÕES DE ORDEM DE SERVIÇO**

O acionamento da Coordenadoria de Manutenção é realizado por meio de solicitações de serviços, estas que, em sua maioria são representadas por ações de correção, bem como pequenos reparos de infraestrutura no campus.

A solicitação de serviços é realizada, independentemente da sua origem, através de Formulário Específico, anexo A deste plano. O assunto (título) deve iniciar com a expressão Solicitação de Serviço, conter uma descrição sucinta do serviço solicitado, localização, problema identificado e nome do solicitante.

Este formulário é encaminhado à Coordenadoria de Manutenção, onde passa por análise e é incorporado ao planejamento e cronograma de atividades da mesma, conforme a sua criticidade, prioridade e disponibilidade de recursos materiais e de pessoal.

## **9. PERIODICIDADE**

Verificações do programa de manutenção ou inspeções são avaliações periódicas do estado de uma edificação e suas partes constituintes e são realizadas para orientar as atividades de manutenção. São fundamentais e obrigatórias para a gestão de um programa de manutenção, conforme a ABNT NBR 5674.

A definição da periodicidade das verificações e sua forma de execução fazem parte da elaboração do programa de manutenção de uma edificação, conforme responsabilidades definidas pela ABNT NBR 14037 e ABNT NBR 5674.

Aspectos considerados:

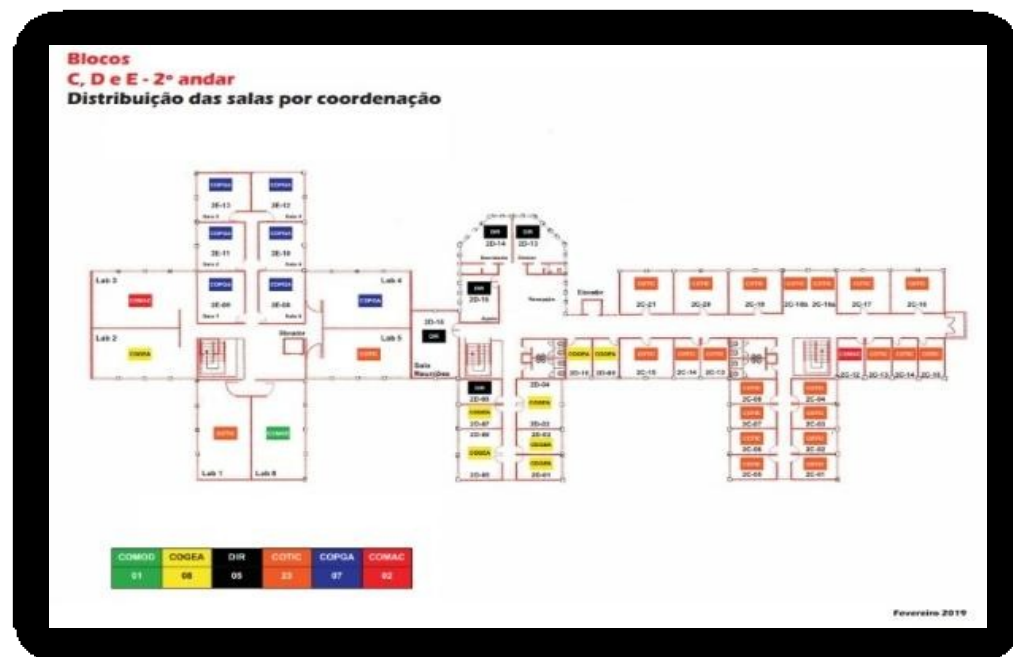
a) **Manutenção:** verificaram-se as características construtivas, as especificações técnicas, os aspectos de desempenho e vida útil de elementos construtivos, os fatores de degradação prováveis e existentes, a durabilidade de materiais.

b) **Operacionalidade:** verificaram-se as condições de manutenção efetiva, condições de operação de sistema e suas facilidades, eventuais abusos de uso relacionados a operação do sistema e condições seguras de operação de sistema e equipamentos

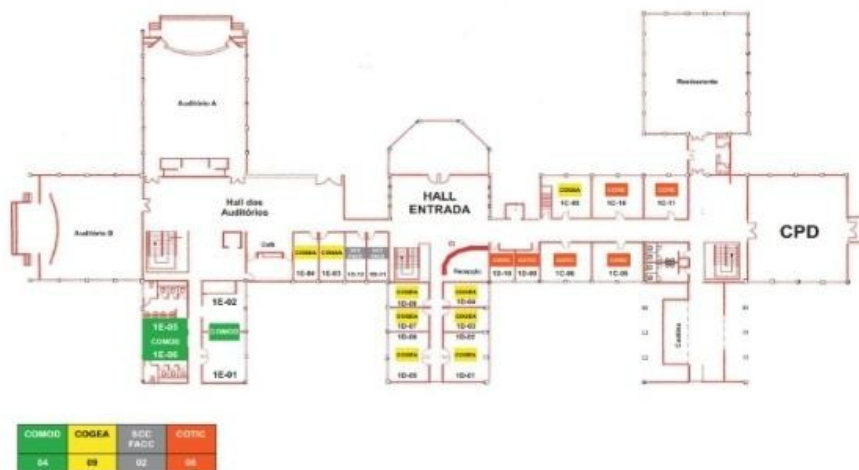
c) **Funcionalidade:** verificaram-se as condições e formas de uso, atendimento aos aspectos funcionais dos sistemas e expectativas do usuário sobre os desempenhos apresentados.

## 10. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel a que se refere o plano de manutenção predial é utilizado para fins educacionais e administrativos pelo Laboratório Nacional de Computação Científica, localizado na rua Getulio Vargas 333, Quitandinha, Petrópolis-RJ.

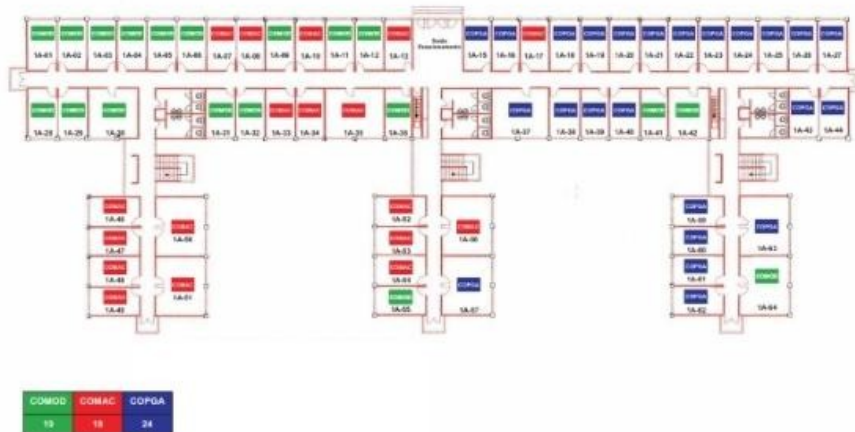


**Blocos  
C, D e E - 1º andar**  
**Distribuição das salas por coordenação**



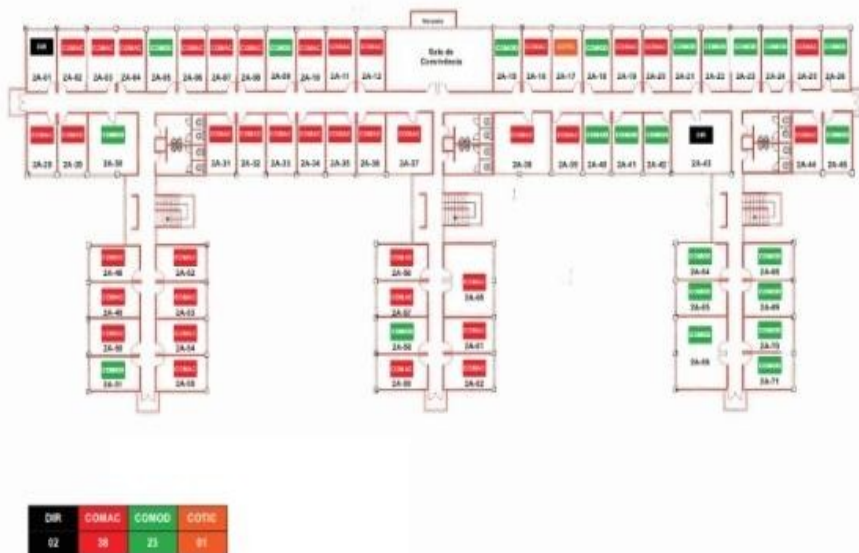
Fevereiro 2019

**Bloco  
1A - 1º andar**  
**Distribuição das salas por coordenação**



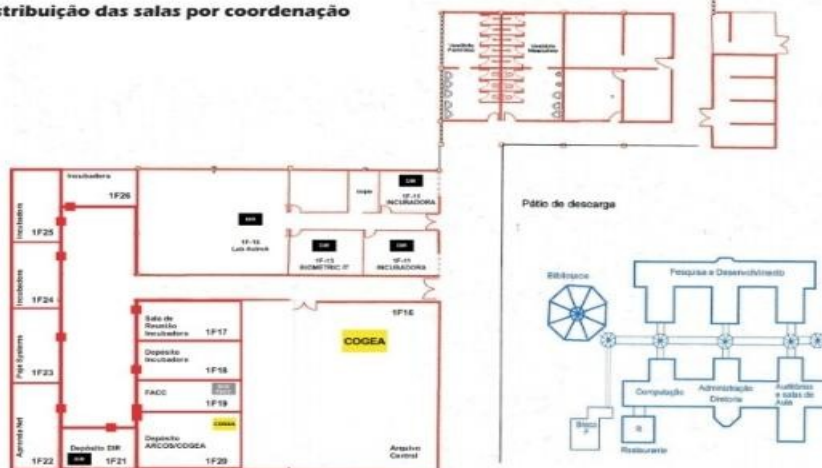
Fevereiro 2019

**Bloco  
2A - 2º andar**  
**Distribuição das salas por coordenação**



Fevereiro 2019

**Bloco  
F**  
**Distribuição das salas por coordenação**



Fevereiro 2019

- ✓ Portaria
- ✓ Blocos
- ✓ Salas (253)
- ✓ Containers
- ✓ Área de convivência
- ✓ Banheiros (29)
- ✓ Auditórios (2)



- ✓ Biblioteca / sala de estudo (01)
- ✓ Laboratórios

Da abrangência:

**ARQUITETURA E CIVIL:**

- ✓ Instalações Hidros sanitárias
- ✓ Pintura Interna e Externa
- ✓ Esquadrias
- ✓ Tetos/forros
- ✓ Impermeabilizações
- ✓ Coberturas

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

- ✓ Quadro de força
- ✓ Transformadores
- ✓ Barramentos
- ✓ Quadros de distribuição de luz e força
- ✓ Iluminação
- ✓ Tomadas e Interruptores
- ✓ Disjuntores
- ✓ Fios e cabos
- ✓ Redes de aterramento INTERIORES E COMUNICAÇÃO VISUAL Paisagismo
- ✓ Adubação
- ✓ Podas
- ✓ Tratos fitossanitários Pavimentação
- ✓ Pavimento de concreto
- ✓ Pavimento em paralelepípedos
- ✓ Pavimento em bloco de concreto
- ✓ Pavimentos asfálticos

**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

- ✓ Estruturas metálicas
- ✓ Pontos de corrosão
- ✓ Parafusos frouxos
- ✓ Trincas em soldas
- ✓ Falhas na pintura Estruturas de concreto
- ✓ Fissuras Estruturas de madeira
- ✓ Ataques de fungos e apodrecimento
- ✓ Ataques de organismos xilógrafos
- ✓ Contra vento
- ✓ Falhas na pintura

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

- ✓ Reservatórios
- ✓ Bombas hidráulicas



- ✓ Válvulas e caixas de descarga
- ✓ Registros, torneiras, e metais sanitários
- ✓ Tubulações
- ✓ Ralos e aparelhos sanitários
- ✓ Válvulas reguladoras de pressão
- ✓ Poços de recalque
- ✓ Fossas
- ✓ Caixas coletoras
- ✓ Calhas

### **INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

- ✓ Extintores de incêndio

## **11.MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**

A manutenção do imóvel contempla vários componentes, possuem naturezas e características diferenciadas e que exigem diferentes tipos, prazos e formas de manutenção. O quadro atual de funcionários terceirizados para os serviços de manutenção do campus não é responsável por realizar grandes reformas ou alterações substanciais nas edificações, a atuação se restringe as necessidades de médio/pequeno porte nos requisitos indispensáveis ao funcionamento da instituição. As atividades da equipe de manutenção compreendem a conservação, limpeza e manutenção de edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos de marcenaria e serralheria, mediante os contratos de mão-de-obra terceirizada .

## **12. EQUIPE RESPONSÁVEL**

**NUCAM – Núcleo de Administração do Campus**

Amarildo Lopes de Oliveira  
**Responsável**

Elerson Bento Alves  
Geraldo do Carmo  
Ana Paula Lopes Mussel  
**Equipe**

## **13. ANEXOS**



| PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA                |                                                                                                                                               |               |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| SISTEMA                                       | SERVIÇO                                                                                                                                       | PERIODICIDADE |
| <b>1. Manutenção Predial</b>                  |                                                                                                                                               |               |
| Lajes                                         | Inspeção de possíveis fissuras, trincas, rachaduras, ferragem aparente, desníveis, corrosão, verificação de possíveis reparos                 | Semestral     |
| Alvenarias                                    | Inspeção e verificação de possíveis necessidades de reparos                                                                                   | Semestral     |
| Divisórias                                    |                                                                                                                                               |               |
| Vigamento                                     | Inspeção, verificação e reparos                                                                                                               | Mensal        |
| Telhado                                       | Limpeza das coberturas                                                                                                                        | Mensal        |
|                                               | Limpeza do forro                                                                                                                              | Mensal        |
| Impermeabilização                             | Inspeção geral e reparos                                                                                                                      | Mensal        |
|                                               | Limpeza e reparos                                                                                                                             | Mensal        |
| Calhas                                        | Inspeção, melhoria da fixação, tratamentos e troca de chapas oxidadas, correção de caimentos, limpeza das calhas, desobstrução de condutores. | Mensal        |
| Pisos intertravados e de concreto             | Inspeção / reparos                                                                                                                            | Anual         |
| Pisos vinílicos                               | Inspeção / impermeabilização/ reparos                                                                                                         |               |
| Pisos cerâmicos                               | Inspeção / impermeabilização/reparos                                                                                                          |               |
| Reboco                                        | Inspeção / reparos / recomposição                                                                                                             | Anual         |
| Forros (gesso, fibra mineral, pvc e metálico) |                                                                                                                                               |               |
| Pintura interna e externa                     | Inspeção / retoques e repintura                                                                                                               | Anual         |
| Esquadrias, caixilhos, portas                 | Inspeção / reparos                                                                                                                            | Semestral     |
| Ferragens (dobradiças, maçanetas,             | Inspeção / lubrificação / regulagem/ substituição.                                                                                            |               |



|                                                         |                                                                                                             |            |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| fechaduras, molas, grelhas, fechos....)                 |                                                                                                             | Semestral  |
| Vidros, espelhos, telas.                                | Inspeção / reparos                                                                                          |            |
| <b>2.Manutenção hidráulica</b>                          |                                                                                                             |            |
| Hidrômetro                                              | Leitura do hidrômetro, inspeção visual, detecção de vazamentos e reparos.                                   | Mensal     |
| Sistema de Caixa d'água                                 | Inspeção visual do funcionamento da válvula, Inspeção de vazamentos nas conexões do reservatório principal. | Diária     |
|                                                         | Inspeção visual para detectar vazamento nas tubulações, conexões e registros.                               | Mensal     |
|                                                         | Limpeza das caixas d'água                                                                                   | Semestral  |
| Metais (torneiras, registros, válvulas, engates)        | Inspeção Visual, troca de reparos.                                                                          | Anual      |
| Louças                                                  | Inspeção Visual e reparos/substituição, rejuntamentos.                                                      | Semestral  |
| Bancadas (granito e inox) e divisórias (box sanitários) | Inspeção visual, estrutura, reajuntamentos e reparos                                                        | Semestral  |
| Rede coletora                                           | Inspeção, limpeza e substituição de tampas das caixas de passagens                                          | Trimestral |
| Bocas de lobo, ralos, grelhas                           | Inspeção visual, limpeza, impermeabilização e reparos                                                       | Trimestral |
| Terreno                                                 | Inspeção e reparos em curvas de nível                                                                       | Trimestral |
| Poços                                                   | Inspeção visual, limpeza e troca de tampas                                                                  | Semestral  |
| <b>3.Manutenção Elétrica</b>                            |                                                                                                             |            |
| Quadros e painéis                                       | Inspeção / troca de disjuntores                                                                             | Semestral  |



|                                        |                                                                                                                                       |           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Tomadas/interruptores                  | Inspeção e troca                                                                                                                      | Semestral |
| Sistema de iluminação predial          | Inspeção / verificação/ reparos                                                                                                       | Semestral |
| Sistema de iluminação pública          | Inspeção / verificação/ reparos                                                                                                       | Semestral |
| Bebedouros                             | Inspeção / reparos/ troca de filtros                                                                                                  | Semestral |
| Cancelas/ catracas/ controle de acesso | Manutenção periódica do equipamento, intervenção corretivas                                                                           | Anual     |
| <b>4. Paisagismo</b>                   |                                                                                                                                       |           |
| Gramado                                | Corte                                                                                                                                 | Diária    |
| Jardinagem                             | Poda, manutenção dos jardins, replantio, irrigação                                                                                    | Diária    |
| Praça das bandeiras                    | Inspeção e troca das bandeiras, inspeção nos mastros, reaperto e lubrificação da peças                                                | Anual     |
| Controle de pragas                     | Desinsetização e desratização de ambientes                                                                                            | Anual     |
| Pavimentação                           | Refazer trechos das calçadas externas que circundam o prédio principal que estiverem danificadas, dificultando o tráfego dos usuários | Semestral |
| <b>5. Segurança</b>                    |                                                                                                                                       |           |
| Sistemas de prevenção a incêndio       | Inspeção dos equipamentos de combate a incêndio                                                                                       | Anual     |
| Sinalização viárias                    | Inspeção visual, reparos, melhorias                                                                                                   | Anual     |
|                                        |                                                                                                                                       |           |
|                                        |                                                                                                                                       |           |

## PLANO DE MANUTENÇÃO

|                                                                                                                               |                                                                      |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo :</b><br><b>CONTROLE DE CONFORMIDADE AO PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b><br><b>Mês:</b> _____<br><b>Ano:</b> _____ | <b>LEGENDA:</b> 1- CONFORME<br>0- INCONFORME                         | <b>OBJETIVO:</b><br>SERVIÇOS DE<br>MANUTENÇÃO<br>PREDIAL<br>ANO: |
|                                                                                                                               | (Área reservada para o preenchimento do plano de manutenção predial) |                                                                  |

[illegible]

[illegible]

**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2019**

**30/04/2019**

[illegible]

**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2019**

**30/04/2019**

[illegible]

**30/04/2019**

[illegible]



**CHECK LIST – INSPEÇÃO PREDIAL**

|                                                                                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Entrevista preliminar</b>                                                             |                                     |
|                                                                                          |                                     |
| <b>Responsável pela inspeção:</b>                                                        | <b>Data:</b>                        |
| <b>Nome do edifício:</b>                                                                 |                                     |
| <b>Endereço:</b>                                                                         | <b>Bairro:</b>                      |
| <b>Complemento:</b>                                                                      | <b>Cep:</b>                         |
| <b>CNPJ:</b>                                                                             | <b>Responsável pela Edificação:</b> |
| <b>Fone:</b>                                                                             | <b>Email:</b>                       |
| <b>Tipologia:</b> ( ) Residencial      ( ) Comercial      ( ) Industrial      ( ) Outros |                                     |
| <b>Nº de Pavimentos:</b>                                                                 | <b>Ano da construção:</b>           |
| <b>Construtora:</b>                                                                      | <b>Administradora:</b>              |
| <b>Responsável pelo acompanhamento:</b>                                                  |                                     |



**EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

| Equipamentos e Ferramentas |                                                     |                  |                  |                                         |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------|
| Responsável :              |                                                     |                  | Data:            |                                         |
| ITEM                       | Equipamentos/<br>Ferramentas do<br>Lncc             | Número<br>do bem | LOCALIZ<br>AÇÕES | OBSERVAÇÕES                             |
| 1                          | Serra Tico Tico Bosh Profissional 0601281018        | 4564             |                  |                                         |
| 2                          | Maquina para fazer chaves eletrica                  | 4598             |                  |                                         |
| 3                          | Suporte vertical para furadeira de 3 8 marca bos    | 4953             |                  | Não temos, precisamos da aquisição      |
| 4                          | Furadeira 3 8 Velocidade vaiavel e reversivel       | 4977             |                  |                                         |
| 5                          | Maquina de solda marca transweld de 150 ampere      | 5154             |                  |                                         |
| 6                          | Maquina de furar industrial marca bosch modelo 1184 | 5155             |                  | Uma está quebrada, precisamos de outra  |
| 7                          | Plaina Manual N.4                                   | 5162             |                  |                                         |
| 8                          | Esmeril eletrico marca skr 110 v- monofasico        | 5163             |                  |                                         |
| 9                          | Maquina de esmerilhar bosch industrial              | 5165             |                  |                                         |
| 10                         | Torno de bancada marca sultz NR3                    | 5166             |                  | Não temos, precisamos da aquisição      |
| 11                         | Lavadora de carro hd 585 prof 220V-60HZ             | 5169             |                  |                                         |
| 12                         | Máquina de soldar                                   | 7650             |                  |                                         |
| 13                         | Moto esmeril                                        | 7652             |                  |                                         |
| 14                         | Compressor                                          | 8319             |                  | Precisamos de outro em melhor condições |
| 15                         | Lixadeira Elétrica                                  | 8740             |                  | Precisamos de outro em melhor condições |
| 16                         | Afiadeira                                           | 8859             |                  | Não temos, precisamos da aquisição      |
| 17                         | Furadeira                                           | 9098             |                  | Precisamos de outro em melhor condições |
| 18                         | Furadeira                                           | 9099             |                  |                                         |
| 19                         | Pistola para solda                                  | 96576            |                  | Não temos, precisamos                   |

| Equipamentos e Ferramentas para aquisição 2019 |                                                     |            |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| Responsável :                                  |                                                     |            |
| ITEM                                           | Equipamentos/ Ferramentas do Lncc                   | Quantidade |
| 1                                              | Martelete Rompedor Sds Hr2470 Makita                | 1 unid     |
| 2                                              | Suporte vertical para furadeira de 3 8 marca bos    | 1 unid     |
| 3                                              | Maquina de furar industrial marca bosch modelo 1184 | 1 unid     |
| 4                                              | Torno de bancada marca sultz NR3                    | 1 unid     |
| 5                                              | Compressor                                          | 1 unid     |
| 6                                              | Lixadeira Elétrica                                  | 1 unid     |
| 7                                              | Afiadeira                                           | 1 unid     |
| 8                                              | Furadeira                                           | 1 unid     |
| 9                                              | Pistola para solda marca bosch                      | 1 unid     |
| 10                                             | Pistola para solda marca bosch                      | 1 unid     |
| 11                                             | Pistola pattex                                      | 1 unid     |
| 12                                             | Furadeira de bancada                                | 1 unid     |
| 13                                             | Esmerilhadeira pequena                              | 1 unid     |
| 14                                             | Parafusadeira de impacto                            | 1 unid     |
| 15                                             | Carrinho de mão                                     | 2 unid     |
| 16                                             | Torno de mesa(morça)                                | 1 unid     |
| 17                                             | Rebitadeira                                         | 1 unid     |
| 18                                             | Trena                                               | 2 unid     |
| 19                                             | Trena laser                                         | 1 unid     |



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2019**

**30/04/2019**

|    | marca bosch                       |       |  | da aquisição                          |    |                                 |         |
|----|-----------------------------------|-------|--|---------------------------------------|----|---------------------------------|---------|
| 20 | Pistola para solda<br>marca bosch | 96577 |  | Não temos, precisamos<br>da aquisição | 20 | Caixa de Fereramentas           | 2 unid  |
| 21 | Pistola pattex                    | 96588 |  | Não temos, precisamos<br>da aquisição | 21 | Kit chave Alen                  | 1 unid  |
| 22 | Motor Esmeril Bancada             | 97216 |  |                                       | 22 | Alicate de corte                | 1 unid  |
| 23 | Alicate Bomba D' Agua             | 8163  |  |                                       | 23 | Alicate universal               | 1 unid  |
| 24 | Alicate Corte Diagonal            | 7080  |  |                                       | 24 | Estilete                        | 2 unid  |
| 25 | Alicate de Crimpar                | 9167  |  |                                       | 25 | Colher de Pedreiro              | 1 unid  |
| 26 | Alicate de Inserção               | 7845  |  |                                       | 26 | Ponteiro Manual                 | 1 unid  |
| 27 | Alicate universal<br>isolado      | 6907  |  |                                       | 27 | Aspirador de pó                 | 2 unid  |
| 28 | Arco de serra                     | 6890  |  |                                       | 28 | Plaina eletrica                 | 1 unid  |
| 29 | Chave de teste elétrico           | 7018  |  |                                       | 29 | Escada de aluminio              | 2 unid  |
| 30 | Cortador de vidro de<br>diamante  | 6944  |  | Não temos, precisamos<br>da aquisição | 30 | Rodízios Giratórios De Andaimos | 12 unid |
| 31 | Decapador Universal               | 7869  |  | Não temos, precisamos<br>da aquisição | 31 | Luminárias de emergencia        | 6 unid  |
| 32 | Desempenadeira Lisa<br>de Aço     | 8035  |  |                                       | 32 | Andaimos                        | 2 unid  |
| 33 | Jogo de broca 5 peças             | 9180  |  |                                       | 33 |                                 |         |
| 34 | Jogo de chave de<br>Fenda         | 7584  |  | Não temos, precisamos<br>da aquisição | 34 |                                 |         |
| 35 | Lâmina de Serra                   | 6919  |  |                                       | 35 |                                 |         |
| 36 | Marreta 1.0"                      | 6853  |  |                                       | 36 |                                 |         |
| 37 | Marreta 1/2"                      | 6865  |  |                                       | 37 |                                 |         |
| 38 | Martelo 27 mm                     | 6877  |  |                                       | 38 |                                 |         |
| 39 | Pistola aplicadora de<br>selicone | 8060  |  |                                       | 39 |                                 |         |
| 40 | Sensor de presença                | 6300  |  |                                       | 40 |                                 |         |
| 41 | Tesoura aço inoxidável            | 6932  |  |                                       | 41 |                                 |         |
| 42 | Trena retratil                    | 6812  |  |                                       | 42 |                                 |         |



**Anexo III**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO  
PLANO DE GESTÃO PARA MANUTENÇÃO E OBRAS  
PERÍODO 2016 - 2020**

| ITEM | OBJETO                                                            | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTIMATIVA<br>R\$ | PREVISÃO<br>EXECUÇÃO | BASE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Aquisição de NOBREK - SMS modular de 240 KVA – 03 (três) unidades | Os equipamentos atuais estão apresentando vários problemas causados pelo desgaste natural. Foram adquiridos a mais de 10 anos e necessitam ser substituídos. Todo o sistema computacional do LNCC, que atende a comunidade de C&T interna e externa, depende destes equipamentos para o desenvolvimento de suas pesquisas. | 2.700.000,00      | 2017                 | Lei nº 6.938/1981. -Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.<br>IN nº 010/2012 - Planos de Gestão de Logística Sustentável;<br>IN nº 001/2010 - Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras<br>Lei nº 8.666/1993 – Norma de licitação.<br>Decreto nº 7746/2012 – Desenvolvimento Nacional Sustentável |



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2019**

**30/04/2019**

|           |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02</b> | <b>Impermeabilização da face – aplicação de telhado manta té</b>                                        | Realizar manutenção do sistema de impermeabilização de acordo com as normas da ABNT com a finalidade de impedir infiltrações no telhado e ramificações pela edificação que causam danos em sua estrutura, de acordo com o laudo técnico Anexo. Importante ressaltar que essa manutenção deve ser realizada a cada 05 (cinco) anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 659.680,00   | <b>2017</b>                  | Lei nº 6.938/1981. -Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. I N nº 010/2012 - Planos de Gestão de Logística Sustentável; I N nº 001/2010 - Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras Lei nº 8.666/1993 – Norma de licitação. Decreto nº 7746/2012 – Desenvolvimento Nacional Sustentável |
| <b>03</b> | <b>Recuperação Beiral – platibandas, limpeza e manutenção dos ralos e escoamento de águas pluviais.</b> | Realizar a recuperação do beiral e platibandas da edificação, observado que existem vários pontos com queda do reboco, observando se há caimento regular para os ralos de escoamento, bem como realizar sua limpeza e manutenção, de acordo com as normas da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 480.000,00   | <b>2º. Sem – 2017 e 2018</b> | Idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>04</b> | <b>Instalação de Telhado Ecológico (Verde)</b>                                                          | Petrópolis é uma localidade na serra carioca que possui precipitação pluvial de alto índice. O telhado verde é uma alternativa sustentável uma vez que facilita o gerenciamento do grande volume de águas pluviais, que será canalizado para tanques de armazenamento com a finalidade da sua utilização em banheiros e limpeza geral. Além de contribuir com a melhoria térmica, protegendo a edificação de altas temperaturas no verão e promover o reequilíbrio ambiental, trazendo os benefícios da vegetação para a saúde e a biodiversidade, já que o LNCC é um criadouro e habitat natural de diversos pássaros, tais como o “Quero-Quero” . | 1.950.000,00 | <b>2018 2019</b>             | Idem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2019**

**30/04/2019**

|           |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                |      |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|------|
| <b>05</b> | <b>Recuperação e Manutenção das juntas de dilatação e fissuras internas e externas na Edificação com reforço da estrutura (onde houver necessidade)</b> | Com a existência de infiltração na edificação ocorre frequente rompimento da impermeabilização das juntas de dilatação e das cortinas de concreto, por tanto é necessário realizar a recuperação e manutenção das juntas de dilatação e fissuras internas e externas na edificação, com o devido reforço da estrutura onde houver necessidade, de acordo com as normas da ABNT.                                                                                                                                                                                                             | 560.000,00   | <b>2º. Sem – 2017 e 2018</b>   | Idem |
| <b>06</b> | <b>Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA – (Para-raios) – Primeira fase - Projeto</b>                                                    | A região onde se localiza o LNCC é de grande incidência de descargas atmosférica, assim a manutenção e reparo em todo o sistema SPDA da edificação se faz necessária com a finalidade de captar e conduzir os raios à terra com eficiência para proteção das instalações, seus equipamentos e usuários, e minimizar os perigos e riscos de danos gerais; de acordo com as normas da ABNT.<br>Elaboração do projeto.                                                                                                                                                                         | 100.000,00   | <b>2018</b>                    | Idem |
| <b>07</b> | <b>Substituição do revestimento em pastilhas do piso dos banheiros, halls de circulação interno, inclusive restaurante.</b>                             | O revestimento de pastilhas no piso e parede é inadequado, pois é de difícil limpeza e mantém grande concentração de sujeira em função das diversas juntas apresentadas, não sendo higiênico para esses espaços. A substituição deverá ser por material adequado e de longa durabilidade; de acordo com as normas da ABNT                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.760.000,00 | <b>2º. Sem – 2017 e 2018</b>   | Idem |
| <b>08</b> | <b>Substituição do revestimento em pastilhas da fachada do prédio por material duradouro e resistente às intemperes</b>                                 | O revestimento de pastilhas na fachada de toda a edificação é inadequado, pois é de difícil limpeza e mantém grande concentração de sujeira em função das diversas juntas apresentadas, além sofrer diversos danos em função das intemperes, provocando o seu descolamento. A substituição deverá ser por material adequado e de longa durabilidade, além de boa estética; de acordo com as normas da ABNT                                                                                                                                                                                  | 1.380.000,00 | <b>2º. Sem – 2017 e - 2018</b> | Idem |
| <b>09</b> | <b>Manutenção e reforma dos Auditórios A e B</b>                                                                                                        | Necessária a troca do piso/carpete para um que seja adequado em função de o local ser muito úmido, evitando mau cheiro, mofo e proliferação de ácaro. Necessidade de nivelamento do piso com o palco. Troca dos assentos por cadeiras ergonômicas apropriadas em função a grande quantidade de itens quebrados, retirada dos painéis de carpete para adaptação acústica adequada, colocação de por corta-fogo na entrada e portas laterais. Reparos, demais ajustes e pinturas que se façam necessários para o pleno funcionamento e segurança dos espaços; de acordo com as normas da ABNT | 1.900.000,00 | <b>2º. Sem – 2017 2018</b>     | Idem |
| <b>10</b> | <b>Construção de duas pontes de ligação do</b>                                                                                                          | Para maior acessibilidade e mobilidade dos usuários das                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 800.000,00   | <b>2018</b>                    | Idem |



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2019**

**30/04/2019**

|           |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                              |                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------------------|
|           | <b>bloco D – Administração com o Bloco A – Pesquisa pelo 2º andar</b>                                                                                                                                                         | Instalações faz-se necessária a construção de vias de acesso pelo 2º. Andar da edificação ligando todo complexo pelo primeiro e segundo andares.                                                                                                                                                                                                                     |                      | <b>2019</b>                  |                                       |
| <b>11</b> | <b>Construção de um galpão para armazenamento de Patrimônio (Equipamento de TIC e Escritório) e Almojarifado – sendo espaço dividido em 03 (três) ambientes</b>                                                               | O LNCC necessita da construção de espaços que possam servir de triagem e armazenamento de bens patrimoniais e almoxarifado, pois as instalações atuais não são suficientes para acompanhar o crescimento da instituição e as suas demandas, sendo necessária a construção de um galpão para tanto, de acordo com as normas da ABNT e demais legislações pertinentes. | 1.400.000,00         | <b>2º. Sem – 2017 e 2018</b> | Idem                                  |
| <b>12</b> | <b>Construção de nova guarita centralizada no terreno do Laboratório, com visão panorâmica da edificação e entorno do LNCC, com abertura de portões na lateral esquerda e direita da mesma para o estacionamento frontal.</b> | Necessidade de demolição da guarita atual e construção de uma nova que possibilite uma visão360o. pelo vigias com a nova implantação em canteiro central no acesso principal do campus, distribuindo melhor o fluxo de entrada e saída de veículos e pedestres, possibilitando maior controle e segurança, com a instalação de novos portões.                        | 1.150.000,00         | <b>2018 2019</b>             |                                       |
| <b>13</b> | <b>Pintura das paredes internas</b>                                                                                                                                                                                           | Manutenção das paredes internas, de acordo com as normas da ABNT                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 390.000,00           | <b>2017 2019</b>             | Idem                                  |
| <b>14</b> | <b>Recuperação muro</b>                                                                                                                                                                                                       | Manutenção e reparo do muro que cerca o terreno do Laboratório, de acordo com as normas da ABNT                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400.000,00           | <b>2017 2018</b>             | Idem                                  |
| <b>15</b> | <b>Construção de rampas e demais itens de acessibilidade na entrada do LNCC e no interior da edificação, incluindo corredores e acessos ao segundo andar – Pós Graduação, BLOCOS A e D, Incubadora e Biblioteca</b>           | Atender às determinações legais quanto à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais às instalações do LNCC, de acordo com as normas da ABNT                                                                                                                                                                                         | 980.000,00           | <b>2º. Sem – 2017 e 2018</b> | Idem e Lei Nº 10.098/2000, 19/12/2000 |
| <b>16</b> | <b>Recuperação telhado Biblioteca - Infiltração</b>                                                                                                                                                                           | Com as fortes chuvas ocorridas no período do verão, o telhado da Biblioteca vem apresentando problemas com infiltração, o que põe em risco a conservação do acervo bibliográfico da instituição. A recuperação deve ocorrer em caráter de emergência de acordo com as normas da ABNT.                                                                                | 15.000,00            | <b>2018-2019</b>             | Idem                                  |
|           | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>16.150.680,00</b> |                              |                                       |

**Obs:**

- Itens de manutenção e obras devem observar o parecer e laudo técnicos existentes.
- Será contratada uma empresa especializada no ramo de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projeto básico dos itens de manutenção e obras.



**PORTARIA Nº 43/2019/SEI-LNCC de 15 de abril de 2019**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fundamento no inciso II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, e

Considerando o descumprimento de obrigação contratual - Contrato Prestação de Serviços nº 01.013.00.2017 e pelo não cumprimento do estabelecido no ITEM 1. OBJETO, subitens 1.1, 1.2 e 1.3 c/c Item 7.1 do Termo de Referência em seu ANEXO I, Indicador 1 (prazo de atendimento de demandas), conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000013/2017-61, firmado com a empresa **J.R.S. DE AQUINO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.185.541/0001-02, resolve:

**Art. 1º** - Manter a penalidade de Advertência, aplicada em 05/04/2019, conforme Ofício nº 115/2019/SEI-LNCC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 44/2019/SEI-LNCC de 18 de Abril de 2019**

**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000099/2016-41 da empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - ACP**, conforme Termo de Contrato nº 01.009.00/2016, referente Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e atualização de versões do software Pergamum — Sistema Integrado de Bibliotecas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**I - GESTOR DO CONTRATO**

- a) Titular: **Genilda Maria Machado Roli**  
CPF: 342.692.821-34



Matrícula SIAPE: 6671842

Lotação: SEDOC/COGEA

b) Suplente: **Barbara Paulo Cordeiro Elustondo**

CPF: 433.710.517-49

Matrícula SIAPE: 0673121

Lotação: SEGEP/COGEA

**Art. 2º** - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 45/2019/SEI-LNCC de 18 de ABRIL de 2019**

**FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000113/2019-50 – Dispensa de Licitação, Nota de Empenho 2019NE800187 da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, referente renovação e certificado digital deste LNCC.

**I - GESTOR DO CONTRATO**

a) Titular: **Ligia de Oliveira Moraes Machado**

CPF: 073.255.187-06

Matrícula SIAPE: 17051959

Lotação: ARPLA/COGEA

b) Suplente: **Barbara Paulo Cordeiro Elustondo**

CPF: 433.710.517-49

Matrícula SIAPE: 673121

Lotação: SEGEP/COGEA

**Art. 2º** - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 46/2019/SEI-LNCC de 18 de ABRIL de 2018**

**PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve

**Art. 1º** - Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pelo LNCC.

**Art. 2º** - A equipe de pregoeiros e de apoio será composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Alessandro Rosendo de Oliveira - pregoeiro e membro de equipe,
2. Amarildo Lopes de Oliveira - pregoeiro e membro equipe,
3. Genilda Maria Machado Roli - membro equipe;
4. Márcia Aparecida Almeida Pereira - membro equipe,
5. Paulo César de Freitas Honorato – pregoeiro e membro equipe,
6. Silvia Silveira Soares – pregoeiro e membro equipe,
7. Joaquim Lourenço Ferreira - pregoeiro e membro equipe,

**Art. 3º** - São atribuições do Pregoeiro:

- 3.1. o credenciamento dos interessados;
- 3.2. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- 3.3. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- 3.4. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 3.5. a adjudicação da proposta de menor preço;
- 3.6. a elaboração de ata;
- 3.7. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- 3.8. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- 3.9. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** - O pregoeiro que não estiver atuando no pregão, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio.

**Art. 5º** - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.



**Art. 6º** - Fica revogada a Portaria LNCC de n.º. 031/2018 de 12/04/2018.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, independente da data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

Na PORTARIA Nº 46/2019/SEI-LNCC, onde se lê: de 18 de ABRIL de 2018, **leia-se: 18 de ABRIL de 2019.**

**PORTARIA Nº 47/2019/SEI-LNCC de 29 de abril de 2019**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

**Art. 1º** - Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de serviços de manutenção da cancela de entrada e saída de veículos com troca de peças desgastadas e quebradas, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme processo 01209.000117/2019-38, para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

**I - MEMBRO ADMINISTRATIVO**

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785.757.707-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Marco Antonio Leal e Silva**

CPF: 515.506.957-20

Matrícula SIAPE: 673115

Lotação: ARPAR/NUCAM/COGEA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



**PORTARIA Nº 48/2019/SEI-LNCC de 29 de abril de 2019**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fundamento no inciso II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, e

Considerando o descumprimento de obrigação contratual - Pregão Eletrônico nº 011/2018 - Empenho nº 2018NE800285 e pelo não cumprimento do estabelecido no ITEM 7 do Termo de Referência bem como do item 15 do Edital (Doc. SEI-LNCC nº 3484978 e 3553669, conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000219/2018-72, firmado com a empresa **JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.188/0001-04, resolve:

**Art. 1º** - Manter a penalidade de Advertência, aplicada em 10/04/2019, conforme Ofício nº 136/2019/SEI-LNCC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

**ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

**RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – ABRIL 2019**

**AFASTAMENTOS**

| LOTAÇÃO     | NOME                              | PERÍODO    |            | FUNDAMENTO |
|-------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| COMAC       | Fernanda Maria Pereira Raupp      | 28/05/2014 |            | Art. 93    |
| COMAC       | Jaime Edilberto Munoz Rivera      | 17/03/2019 | 15/04/2019 | Art. 98    |
| ARPAR/NUCAM | Marco Antonio Leal e Silva        | 05/04/2019 | 19/04/2019 | Art. 202   |
| COMOD       | Maurício Vieira Kritz             | 07/04/2019 | 28/04/2019 | Art. 98    |
| COMOD       | Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos | 30/04/2019 | 09/05/2019 | Art. 98    |



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 004/2019**

**30/04/2019**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL 2019**

| NOME                               | EXERCÍCIO | PERÍODO |          |          |
|------------------------------------|-----------|---------|----------|----------|
|                                    |           | PARCELA | ÍNICIO   | TÉRMINO  |
| Bruno Alves Fagundes               | 2019      | 1ª      | 12/04/19 | 18/04/19 |
| Marcelo Luiz Mendes da Fonseca     | 2019      | 2ª      | 18/03/19 | 06/04/19 |
| Antonio André Novotny              | 2019      | 2ª      | 22/04/19 | 01/05/19 |
| Paulo Antonio Andrade Esquef       | 2019      | 1ª      | 22/04/19 | 03/05/19 |
| Flávio Barbosa Toledo              | 2019      | 1ª      | 22/04/19 | 11/05/19 |
| Sérgio Túlio de Souza Merêncio     | 2019      | 1ª      | 11/03/19 | 09/04/19 |
| Wagner Vieira Léo                  | 2019      | 2ª      | 18/04/19 | 27/04/19 |
| Sérgio Augusto Oliveira dos Santos | 2019      | 1ª      | 11/03/19 | 09/04/19 |
| Márcia Aparecida Almeida Pereira   | 2019      | 2ª      | 29/04/19 | 03/05/19 |

No BS nº 02, às folhas 10 onde se lê: **RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO 2019**, leia-se: **RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE MARÇO 2019**.

**DIÁRIAS MARÇO**

| Beneficiário                  | Natureza  | Motivo do Deslocamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Itinerário                       |
|-------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Sergio Ferreira de Figueiredo | SERVIDOR  | Participar da Etapa SKE 04 do curso Steinbeis/SIBE-MCTIC IMP 1803 de 19 a 20 de março de 2019 em Brasília                                                                                                                                                                                                                                     | RJ/Brasília/RJ                   |
| Flavio Barbosa Toledo         | SERVIDOR  | Participar da Etapa SKE 04 do curso Steinbeis/SIBE-MCTIC IMP 1803 de 19 a 20 de março de 2019 em Brasília                                                                                                                                                                                                                                     | RJ/Brasília/RJ                   |
| Paulo Cesar Philippi          | CONVIDADO | O prof. Paulo Cesar Philippi é um convidado do Prof. Gadelha, Diretor do LNCC, para compor a Banca para fim de progressão funcional na carreira de Pesquisa, do servidor Pablo Javier Blanco. A Banca está marcada com início às 14:00h no LNCC. Os membros da Banca costumam se reunir antes para avaliar o material e conversar a respeito. | Curitiba/Rio de Janeiro/Curitiba |

